



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 20, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

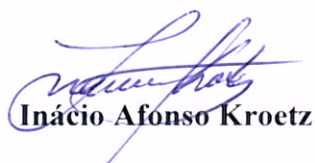
Designa servidor para responder interinamente pela Presidência da ADAPAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADRIANO LUIZ CENI RIESEMBERG**, RG nº 1.783.603-0 SSP/PR, Diretor de Defesa Agropecuária, para responder interinamente pela Presidência da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, no período de 24 de setembro de 2012 a 01 de outubro de 2012, por motivo de viagem do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 21/09/12
DOE nº 8803